



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº549 /17

Data 09.02.17

Súmula. Transfere lotação de servidor efetivo municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação do servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Auxiliar de Serv. Gerais-40 horas

Mat.	Nome	CPF	Lotação
355-7/1	Francisco Garcia	819.760.209-30	Paço Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de fevereiro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

14 - 02 - 17
Jornal Correio do Leste
Página 5A
Edição 2583
Sibus

Ass. Responsável